

CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-Ma – CEP.: 65.728-000

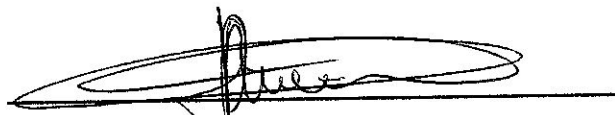
INDICAÇÃO Nº 078/2025

O Vereador **LAELSON AMARO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Constituição Federal e prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresento esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja feito a **CONSTRUÇÃO DE UM CANIL**.

JUSTIFICATIVA:

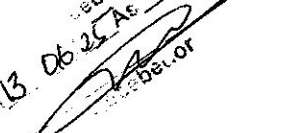
A construção de um canil municipal é fundamental para garantir o acolhimento adequado dos animais abandonados e o controle populacional através de ações como vacinação, castração e adoção responsável. Além de promover o bem-estar animal, o canil contribui para a saúde pública ao prevenir doenças transmitidas por animais e reduzir riscos à comunidade. Esse espaço permitirá um manejo eficiente dos animais, melhorando a convivência entre a população e os animais domésticos, além de atender a demandas crescentes por políticas de proteção e cuidado animal no município.

Lima Campos – MA, em 13 de junho de 2025.



LAELSON AMARO OLIVEIRA

VEREADOR

P. LIMA CAMPOS-MA
Debido
Em 13.06.25 As
hs.

Presidente